

Pauta: Informações sobre a numeração de residências em Porto Alegre

PRESIDENTE KAREN SANTOS (PSOL): (10h09min) Estão abertos os trabalhos da presente reunião da Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação – CUTHAB. Bom dia a todos e todas! Hoje a pauta é sobre as informações em relação aos números das residências de Porto Alegre, uma pauta trazida pelo Ver. Jessé Sangalli. Registro a presença dos vereadores Jessé Sangalli, Pablo Melo, Moisés Maluco do Bem, Fernanda Barth. Temos quórum – só faltou o Ver. Marcelo Sgarbossa. Foram convidados Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, o DMAE, a CEEE Equatorial e a Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária. Já estão todos presentes? A SMAMUS, está presente, algum representante? Ana Becker, perfeito. Algum representante da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio?

SR. DOUGLAS MALLMANN: Bom dia, vereadora, represento a SMAP.

PRESIDENTE KAREN SANTOS (PSOL): Representando o Departamento Municipal de Água e Esgotos, engenheiro Marco Faccin está presente? Representante da CEEE Equatorial, Márcio Martins, está presente?

SR. MÁRCIO MARTINS DA CUNHA: Bom dia, sim presidente.

PRESIDENTE KAREN SANTOS (PSOL): Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária; algum representante, e DMAE? Ainda não estão presentes. O Ver. Jessé solicitou a pauta, que fazer uma abertura para nós?

VEREADOR JESSÉ SANGALLI (Cidadania): Bom, obrigado pelo convite; na verdade, obrigado, presidente, por ter organizado esta reunião. O problema é simples, ao mesmo tempo em que é complexo. A gente nunca sabe a quem



recorrer. É muito comum nós observarmos na cidade a existência de numerações duplicadas, e isso atrapalha quem faz entrega de aplicativo, moto, no caso, faz entrega de pizza, por exemplo; atrapalha quem vai fazer a medição da água; atrapalha quem vai fazer a medição da energia elétrica; e acaba gerando confusão para os Correios e coisas nesse sentido. Recentemente, veio um senhor me visitar – não sei se ele está presente aqui – reclamando que ele tinha um número para a conta da água e um número para a conta da energia elétrica, e isso era um problema, porque gerava confusão, porque às vezes acontecia de o entregador olhar o número, dizer que tinha tele-entrega, e não dava certo. Na verdade, o caso específico dele – acabei de lembrar – é outro: na rua deles, eles têm três casas com a mesma numeração – se não me engano, número 35 -, então ele faz uma encomenda, por exemplo, do Mercado Livre, e o número da casa é 35, e o cara tenta entregar na casa dele, mas não encontra ele em casa, porque ele foi na casa errada. Esta era a pergunta que a gente queria fazer ao poder público municipal: como é que acontece a designação de números? Por que, às vezes, são duplicados? E como fazer para corrigir essa questão? Eu acho que essas são as perguntas que são legítimas e que nós, quando somos solicitados por pessoas, não sabemos responder. Por isso, essa foi a solicitação que nós fizemos para a Karen para fazermos esta nossa reunião. Então eu acho que o problema é mais ou menos esse. Por que existem numerações repetidas na mesma rua? Por que uma casa, às vezes, tem mais de um número? E como solucionar esse problema? É isso, presidente, obrigado.

PRESIDENTE KAREN SANTOS (PSOL): Obrigada, Jessé, pela explanação. Eu acho que agora a gente passa para os nossos convidados trazerem também um pouco da análise em relação a esse problema e possibilidades de soluções; no final, a gente vê os melhores encaminhamentos possíveis. A Sra. Ana Becker, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, está com a palavra.



SRA. ANA BECKER: Bom dia a todos. Sobre a questão da numeração... Primeiro, me apresento, então: eu faço parte da Unidade de Vistoria Predial, e a parte, digamos assim, da numeração que a gente trabalha, no caso do Setor de Numeração, ela é vinculada à Coordenadoria de Edificações, então é a numeração das edificações; a gente não trabalha com numeração predial, a gente trabalha com a numeração das edificações, e é a numeração oficial definitiva. Quando o processo chega para a gente, ele já teve uma numeração anterior, e a gente, no momento da emissão da carta de habitação... Um breve histórico: quando a gente vai regularizar um imóvel, primeiro – de maneira bem resumida –, tem duas etapas, ou mais, como EVU e tal, mas em geral são duas; uma etapa que vai ser a aprovação de projeto, quando esse projeto é aprovado; aí, se constrói o imóvel ou, se é uma regularização, se aprova o projeto de regularização, aprova ou licencia – existem várias modalidades para isso; e aí, quando ele chega na etapa de habitação, de emissão da carta de habitação, a gente vai verificar se essa numeração que já foi atribuída lá no início para ele está correta, se não está, se deve permanecer ou não deve permanecer. Então a numeração que a gente atribui, no nosso setor, é a numeração definitiva, que é registrada através da carta de habitação. Eu acho que o que o vereador falou se refere às numerações que ocorrem antes. Muitas vezes quando é feito um loteamento, é feita a numeração pelo setor que vai verificar a questão da numeração predial, dependendo da origem do loteamento, mais antigos ou irregulares, ele não teve essa numeração predial, e vai ser regularizado. Muitas vezes, no momento do protocolo, para protocolar um projeto, lá no início do processo, para abrir um expediente único é atribuída uma numeração também. É claro, a gente sabe, tem as numerações que são atribuídas pelos outros órgãos. Normalmente quem chega primeiro é o DMAE, e o DMAE faz um bom trabalho de atribuir numeração, acredito que seja o primeiro órgão público que chega, ele vai atribuindo as numerações, antes mesmo, muitas vezes, de protocolar o projeto, enfim, ou antes de chegar a concessionária de energia elétrica. Ou a concessionária também, pode ser. Então, são órgãos diferentes, no início, no loteamento, nem sempre tem a numeração predial, então são



atribuídas essas numerações. Eu posso falar mais da parte da numeração referente à carta de habitação, que é o setor no qual eu trabalho. A gente tenta sempre, quando a gente recebe esse processo com a numeração, verificar se está de acordo, se tem que alterar, se pode manter. Uma introdução seria isso. Então a gente sabe que tem várias numerações dos vários órgãos, e a gente sempre procura, aqui na administração direta da Prefeitura, tentar se adequar à numeração também da Fazenda, que é um outro órgão que acho que não foi convocado, mas que também é uma numeração, é um cadastro bem importante que eles têm de numeração.

PRESIDENTE KAREN SANTOS (PSOL): Agradeço, Ana. Passo a palavra ao Douglas, representação da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

SR. DOUGLAS MALLMANN: Bom dia, vereadora. Complementando aqui o que a Ana estava falando, das origens das numerações nós aqui na área de patrimônio, a gente só absorve essas informações trazidas por outros órgãos. A gente absorve informações do cadastro imobiliário da SMF, o que consta no cadastro mobiliário a gente usa como regra e absorve essa numeração, então a gente acaba não criando novos números, não sendo responsável pela administração de numeração tanto de imóveis como predial, que, como a Ana relatou, podem ter a sua origem na própria aprovação do loteamento ou a partir da ligação da água ou da energia, mas nós, como área de patrimônio, acabamos absorvendo a informação do cadastro imobiliário da SMF.

PRESIDENTE KAREN SANTOS (PSOL): Obrigada, Douglas. O engenheiro Facchin, do DMAE, já está presente na reunião? (Pausa.) Então vou passar para o Márcio, representação da CEEE Equatorial.

SR. MÁRCIO MARTINS DA CUNHA: Bom dia a todos. Referente à energia elétrica, a CEEE não define numeração, quem define o número da sua residência em informa é o próprio cliente no momento do pedido de ligação. Então o cliente



quando solicita uma ligação de energia elétrica, ele informa seu endereço: "eu moro na Rua X, número tal", e é gerado o pedido de ligação no endereço que o cliente informa. A equipe chegando nesse endereço e estando o padrão técnico de acordo e a numeração na fachada ou no poste, é feita a ligação. Mais recentemente, desde 2021, a Aneel define que o cliente, em todo pedido de ligação, tem que apresentar um documento de posse ou propriedade do imóvel; o cliente vai apresentar o documento que informa a numeração da sua residência. Então, por parte da CEEE, a gente não define essa numeração, quem define e informa é o próprio cliente.

PRESIDENTE KAREN SANTOS (PSOL): Algum representante da Secretaria de Habitação já está presente na reunião? Acho que não. Então seriam esses os nossos convidados. Agora a gente abre para uma rodada de questionamentos, de dúvidas, Jessé, pode ser? Em relação a isso que foi apresentado pelos representantes de secretarias.

PRESIDENTE JESSÉ SANGALLI (Cidadania): Olha só, o nosso demandante está aqui na sala, se não me engano, eu não lembro o nome dele. O senhor que acessou agora, está nos ouvindo Pausa.) Ok. Conte para nós a história que o senhor nos contou quando nos visitou.

SR. ÉRICO GOMES DE SOUZA? Érico Gomes de Souza, bairro Vila São Judas Tadeu, Partenon. Mais alguma informação?

VEREADOR JESSÉ SANGALLI (Cidadania): Não, é isso. Como é que foi o problema que o senhor constatou?

SR. ÉRICO GOMES DE SOUZA: Quando eu mudei para cá, há 11 anos, tinha três números 35 – tinha, não, tem ainda -, logo que se entra pelo acesso principal da rua, qualquer pessoa já dá de frente com dois números 35, um no portão verde e um no portão vermelho, tanto que entregadores se perdem em relação



a isso. E tinha um terceiro número 35, que é onde mora a minha enteada, que na realidade, era um terreno só, na época. Então nós dividíamos a luz, dividíamos água, até que, conversando com a minha esposa, nós resolvemos separar todas as despesas, e foi aí que veio o DMAE e colocou o mesmo número da minha enteada, 142, que era também o nosso; eu falei: mas vai ficar dois 142? Vai dar confusão. Ah, mas a leitura é feita pelo número de registro. Eu falei: mesmo assim. Aí eles colocaram 142/AP 1, como se fosse apartamento 1. No dia em que empresa veio instalar o poste, que é uma empresa recomendada pela CEEE, que não é sediada em Porto Alegre, neste mesmo dia a CEEE também instalou algumas máquinas nos postes e uns aparelhos, alegando que esses aparelhos iriam evitar gatos – eu até brinquei com o técnico, e disse: olha, São Paulo é quinhentas vezes maior que Porto Alegre, tem os mesmos aparelhos, e metade de São Paulo é gato. Aí ele falou: bom, mas vai tentar evitar. Aí ele disse para mim: olha, se o senhor quiser, para evitar o transtorno de ficar aguardando, aguardando e aguardando, nós vamos colocar um relógio para o senhor, porque nós estamos trocando todos os relógios. Ele trocou, aí eu pedi para ele o número, e ele falou: não, vamos ter que colocar o mesmo número 35. Eu disse: peraí, meu guerido, são 4 números 35. Ele falou: vamos colocar 35 BLA, como se fosse bloco A – sendo que é uma casa. Isso o técnico da CEEE, que estava presente. Não me pergunte o nome, que devido à idade e o tempo em que aconteceu, uns 4 ou 5 anos, não me recordo, eram tantos que eu não me recordo o nome de nenhum deles, foi isso que aconteceu. E aí ele colocou 35 BLA. Possivelmente, devido a uma série de confusões, entregadores, tanto o Correio, como transportadoras, eu liguei para a CEEE, e a pessoa que me atendeu me disse: olha, o senhor precisa de um motivo plausível e justo para haver a troca do número. Eu questionei: mais plausível do este? Quatro números 35! Tanto que no dia que eu estive aí na Câmara, eu estava com o pacote que tinha ido retirar na agência dos Correios, porque o cidadão dizia que chegava aqui e não tinha ninguém em casa; esse é o ocorrido.

Eu gostaria, não sei, de alguma maneira mudar essa situação, de repente eu pensei, eu mesmo vou lá pregar uma placa 585, 666, não sei, 666 é um número



mágico, e dizer, vieram aqui e mudaram tudo, mas eu não vou fazer isso de modo próprio.

PRESIDENTE KAREN SANTOS (PSOL): Obrigada, Sr. Érico, pelo relato, acho que conseguiu colocar, é um problema grande na cidade de Porto Alegre. Eu fui agente de pesquisa do IBGE e também, muitas vezes, nós tínhamos que, nos nossos mapas, fazer os cadastros nos domicílios e também colocar numerações. Então não deveria ter uma ordem dessas numerações, de ordem crescente, números pares e números ímpares, porque no Centro Histórico e no Centro de Porto Alegre existe essa preocupação e eu percebo que, sobretudo nos bairros que estão em processo de regularização, isso não ocorre. O representante da CEEE trouxe que é a partir de quem demanda é quem define, já tem que ter inclusive as documentações de posse e de propriedade. Eu estou acompanhando uma rua na Restinga, o acesso 1 do beco do Barro Vermelho, que vocês passaram esta semana com os postes de energia elétrica, é uma área em processo de regularização fundiária e foi colocada, na frente de cada casa, em tinta, uma numeração, junto à colocação dos postes. Ali já tinha outra numeração, como bem colocou a representante da SMSUrb, a Ana, já era numeração do DMAE e agora tem mais a numeração da CEEE que foi colocada para instalação dos postes de luz. Em que momento se padroniza isso? Eu acho que essa é a dúvida que também está colocada. E nessas ruas que já têm essa situação de numeração repetida, para onde a gente pode encaminhar para ter um registro correto de todos os moradores da rua. Por abaixo-assinado, a gente encaminha isso para onde? Porque, quando a gente quer dar um nome para uma rua, tem um processo administrativo, a gente organiza o abaixo-assinado e passa por um projeto de lei aqui na Câmara de Vereadores, protocola e está denominado o nome da rua. As numerações da cidade não deveriam ter algum tipo de protocolo, algum caminho que ficasse mais nítido para população, porque, senão, é uma exceção. Acho que, dentro de quem mora em comunidade, essa é a regra, numerações repetidas e sem uma cronologia, sem uma ordem lógica.



SR. ÉRICO GOMES DE SOUZA: Como eu sou de São Paulo, há 11 anos estou aqui, conheci uma gaúcha e terminei ficando, me disseram que aqui é considerado uma área verde e, desde que eu moro aqui, já vieram três vezes engenheiros da Prefeitura e topógrafos para fazer a topografia da região para regularizar a extensão do bairro. O que eu vejo é que em "n" comunidades de Porto Alegre, não vou dizer a Região Metropolitana porque não abrange a Prefeitura de Porto Alegre, não possuem certificado de propriedade a não ser quando houver a regularização real e de fato de cada área, de cada terreno, de cada casa, aí, sim, haverá uma documentação. Eu não sei se a minha esposa tem algum documento de registro em cartório, porque ela se separou do marido e ela ficou com esta casa, com este terreno, eu não sei se ela tem algum documento, posso até perguntar a ela. O que eu acho estranho é que, me desculpe, eu peguei o final da fala do representante da CEEE dizendo que precisa de uma documentação de posse, mas eu me admiro que, na época, o engenheiro da CEEE disse que ele colocaria... (Problemas técnicos no som.) ...o que gera uma série de contratempos para nós. Aliás, aproveitando, é o terceiro mês que a CEEE não me deixa a conta de luz. Se eu não sou um velho da tecnologia, de computação gráfica, eu estaria com as contas em atraso ou teria, como disse uma representante da CEEE, uma atendente, que ir a um posto uma a uma loja da CEEE pedir a segunda via. Eu tenho que pagar para ir. Como eu vou pagar por uma coisa que não foi um erro meu? Na verdade, eu não preciso desse papel. Esse papel é bom porque ele me mostra aquilo que realmente eu estou gastando, que eu estou pagando. Para mim não é complicado baixar a conta da CEEE, a fatura pela internet, só que ela fica lá guardada, fica no meu e-mail, por exemplo, guardo em pastas. Então não tem como essa comprovação, inclusive dizem que toda essa área aqui que pertence à PUC, não sei, eu não sei. Eu gostaria de saber realmente porque não sou somente eu que tenho esse problema aqui, mais pessoas têm esse problema que eu tenho. Obrigado.



PRESIDENTE KAREN SANTOS (PSOL): Infelizmente a representação da regularização fundiária não veio, então a gente não vai conseguir todas as informações referentes à área sem o processo de Reurb.

SR. ERICO GOMES DE SOUZA: Deixa-me só me desculpar, mais uma vez, estou num processo de bronquite muito forte, tive febre forte por três dias, se eu tossi, me perdoem.

PRESIDENTE KAREN SANTOS (PSOL): Tranquilo, fica à vontade. A Sra. Mara está com a palavra.

SRA. MARA REJANE RIVATTO: Eu trabalho na SMAMUS, na coordenação de geoprocessamento e informações urbanísticas, a gente trabalha com a criação de logradouros. Quando a gente vai abrir uma rua, somos responsáveis por abrir a rua, definir o início e o fim da rua. Quando a gente vai criar uma rua, geralmente a gente consulta se não tem a numeração do DMAE, que são os primeiros que chegam ali para fornecer a carta da conta da água, em segundo lugar, se não tem nenhuma numeração definida pela Fazenda, porque à Fazenda interessa a conta do IPTU, quando têm essas numerações definidas, a gente adota o intervalo de início e fim do que já tem definido no sistema, nos dois cadastros, tanto o do DMAE quanto o da Fazenda. Com relação à numeração da rua, quando o início e o fim da rua, no início, o lado esquerdo é par e o lado direito é ímpar. O que a gente observa, às vezes, é que ruas em vilas irregulares já possuem numeração definida pela Fazenda e, às vezes, no mesmo lado da rua tu tens o número par e o número ímpar. Quando chega essa demanda para a gente, o que se faz? Em uma rua que não tem numeração definida, a gente observa por distância, então do número 01 ao número 99, do lado direito, e do número dois números ao número 100 do lado esquerdo. Quando a gente vê que existe numeração par e ímpar no mesmo lado da rua, a gente encaminha uma solicitação para a Fazenda, por isso seria importante a Fazenda estar nessa reunião, se tiver uma outra, acho que eles têm que comparecer, e a gente pede



a correção da numeração existente para aqueles prédios, para aquelas casas residenciais. Então a gente precisa que vocês definam o número do intervalo do dois ao intervalo 100. E aí eles fazem um novo levantamento e definem uma numeração que inclua nesse intervalo. Então, muitas vezes, tem dois, três números porque o DMAE dá um número e às vezes a Fazenda já tinha outro número, aí vai a CEEE e dá um outro número, isso acontece. Eu acho que o correto deveria ser reunir essas secretarias num grupo de trabalho, e, já que o DMAE é o primeiro a chegar no local, ele coordenaria a numeração. Não sei se vocês estão me entendendo. Como ele é o primeiro a chegar, ele sabe que o esquerdo é par e o direito é ímpar, ele começa a numerar as ruas. Por isso que a gente adota, geralmente, o cadastro do DMAE e, em segundo lugar, o cadastro da Fazenda, porque eles são os primeiros a chegar. Eu acho que essa coordenação entre as duas secretarias tinha que ter, entre o departamento do DMAE e da Fazenda. E a gente, como a gente é o fim, a gente vai criar uma rua, mas cria com base na numeração predial existente ou, se não existir nenhuma numeração predial, a gente cria através de uma distância, a medida da rua, da quadra. Seria interessante essas duas secretarias estarem nesta reunião. Acho que o DMAE não chegou ainda, e a Fazenda, pelo jeito, não foi convocada, mas também é essencial que estivesse participando disso, porque a nossa demanda, geralmente, vai para a Fazenda.

VEREADOR JESSÉ SANGALLI (Cidadania): Talvez nós pudéssemos, presidente, para não fazer vocês perderem tempo numa segunda reunião, fazer uma visita como CUTHAB, ir à Fazenda, marcar uma visita da CUTHAB com a Fazenda, o DMAE e a SMAMUS. Daí a gente pega e faz uma reunião, nós, já que foi diagnosticado o problema, pelo menos, a gente tem uma noção do que discutir.

PRESIDENTE KAREN SANTOS (PSOL): Perfeito, Jessé. O que é que eu penso? Encaminhar uma indicação ao Executivo para constituição desse grupo de trabalho: DMAE, Secretaria da Fazenda e SMAMUS, porque daí, para fazer



o mapeamento... É isso, não é? Vocês já devem ter, cada secretaria já deve ter mapeado alguns focos dessa intercorrência da numeração, fazer o mapeamento, o levantamento da demanda e depois buscar soluções, porque, até chegar no morador a informação, vai ser um longo trabalho. Acho que a constituição de um GT é um mecanismo para ter essa articulação entre as secretarias, o que hoje não está tendo. O que é que tu achas, Jessé, da indicação ao Executivo? Eu acho que também não substitui a reunião com a Fazenda.

VEREADOR JESSÉ SANGALLI (Cidadania): Sim, o Tiago Salomoni sugeriu que o DEMHAB participe também.

SRA. MARA REJANE RIVATTO: A SMAMUS eu acho que tinha que participar com o setor de vistoria de numeração predial. Eu não sei se é a... (Ininteligível.) ...da carta de habitação, mas tem um setor de numeração predial também.

SRA. ANA BECKER: É, o setor de numeração predial é vinculado à unidade de vistoria predial, que, atualmente, emite os habite-se. De acordo com a atualização da legislação, não existe mais vistoria in loco, não se faz mais a vistoria in loco por força da lei, do novo decreto. É interessante também dizer que o setor de numeração é vinculado à unidade de vistoria predial, que, por sua vez, é vinculada, está dentro da coordenação de edificações. A gente não faz essa parte de numeração territorial, a gente faz a parte de numeração predial na etapa de vistoria, no momento em que vai ser emitida a carta de habitação. Na verdade, a gente não consegue determinar numerações nessas etapas anteriores. O que a gente faz é pegar as numerações que já existem, que já tramitaram, porque precisa, realmente, para tramitar o projeto de habilitação, a matrícula, então, tem que ter o título de propriedade, e aí seria o momento, vamos chamar assim, da regularização final, que é o momento de conceder a carta de habitação. Aí a gente verifica se a numeração está ok com aquela numeração que já está tramitando, ou se tem que ser alterada ou atribuída uma nova numeração. Normalmente, a gente altera a numeração, não vou dizer que



não acontece, mas são mais raros os casos em que acontece alguma questão de estar no intervalo errado da rua, tal. A grande maioria é, por exemplo, abriu mais de uma economia, um acesso para aquela rua, ou um projeto que tinha a frente para... a numeração territorial era frente para uma rua, mas é um terreno de esquina, aí vai passar a ter o acesso para outra rua, aí se altera. A gente trabalha com a numeração no momento da emissão da carta de habitação, talvez seria uma etapa posterior.

PRESIDENTE KAREN SANTOS (PSOL): Seria a etapa final?

SRA. ANA BECKER: A etapa final, exatamente, a etapa final da regularização é a emissão da carta de habitação.

PRESIDENTE KAREN SANTOS (PSOL): E esses problemas majoritariamente estão ou em local irregular, ou em processo de regularização. Igualmente é importante a presença de vocês, porque alguém tem que avisar o morador que ele vai ter uma numeração nova, não pensar a médio prazo na solução do problema, tem que ter essa... Porque hoje, quem coloca a numeração na casa é o próprio morador, então também não adianta ter todo um processo, e o moradores insistir que o número dele é o 79, porque sempre foi o 79! Vai ter que ter uma construção a médio prazo para resolver esse problema. Daniel, por gentileza.

SR. DANIEL BARRES: Bom dia, eu sou da região da Lomba do Pinheiro, região da Estrada dos Quirinas, na divisa entre os bairros. A gente tem esse problema crônico também, não na parte não regularizada, nas vilas, nós temos isso na própria estrada principal. Por exemplo, quem lembra, antigamente o DMAE colocava aquelas plaquinhas amarelas para colocar justamente as numerações. Isso é muito, muito antigo, o problema é muito antigo, e tem mais uma numeração que as pessoas esquecem, mas é a mais usada, que é a do Google Maps, todo mundo se baseia no Google Maps, que é privado, mas todos os



GPSs, Uber, todas as plataformas digitais têm como base o Google Maps, e tem a numeração dele, aí quem usa o Google Maps vai chegar pelo GPS, vai procurar a numeração e vai achar a numeração da CEEE, vai achar a numeração do morador, vai achar a numeração do DMAE e vai achar a numeração oficial, que é o mapa da Secretaria da Fazenda. O problema que nós temos na região, na parte regular, é que nós não temos um banco de dados oficial para nos basearmos. Então, o que acontece? Com toda a tecnologia que a gente tem, se for procurar, em cada lugar vai ter um número. Indo na subprefeitura, por exemplo, que é uma coisa que aconteceu na região, na parte regular, a estrada principal – e isso é uma característica da região do Extremo-Sul também, nas estradas principais que são regulares –, quando você vai na subprefeitura para consultar o mapa da Secretaria da Fazenda, no próprio mapa vai ter numerações duplicadas, nos dois sentidos, até o número 1.000. O começo da estrada principal, pelo mapa da Fazenda, oficialmente, até o número 750, a numeração existe nos dois sentidos – bairro-centro e centro-bairro –, ou seja, no próprio mapa da Fazenda tem, do começo para o final, até o número 750, e do final para o começo também tem até o número 750. Então, o que acontece? Essa é uma opinião minha, eu acho que o DMAE sempre utilizou... Porque até o 156 é do DMAE, o sistema, então o DMAE já tem a numeração dele, sempre sozinha, porque a gente não tem como consultar uma numeração oficial, então se nós esperarmos a regularização acontecer, a gente não vai conseguir ter um simples número para residência.

Essa contribuição, esse relato de que nós temos três, quatro numerações, todo mundo já sabe, não existe essa comunicação entre as secretarias, não existe um banco de dados simples para que se tenha uma consulta, um norte, até mesmo no final de uma regularização. Só que a numeração dos lugares irregulares também está errada por não ter um banco de dados próprio. Aí parece que o DMAE é a maior referência, isso é histórico, mas todo mundo sabe que o número do DMAE é apenas para ele, nunca é para a região. Os moradores respeitam essa parte da esquerda e da direita de numeração. A parte da CEEE, por experiência dos pedidos de ligação, é feita apresentando um comprovante



de residência, e vai ser aquele comprovante de residência de uma entrega ou vai ser aquele comprovante residência de um cartão de crédito, que já está com o problema de numeração, e até mesmo para o próprio logradouro, eu escutei a servidora Mara falando, a gente tem aqui um setor que faz essa regularização. Também, na regularização, se nós formos pegar pelo mapa oficial de Porto Alegre, é uma outra numeração. Nós temos ali os logradouros que a gente consegue consultar, então, assim: para quem é não só da região irregular, ou da que está em fase de regularização, ou das já regulares, a gente pode ver que tem muitas informações, nada é concentrado. E o problema, para quem não tem a informação, nunca vai ter uma solução.

Então, a contribuição do meu relato é essa, e eu acho que fica esta observação: até mesmo os lugares irregulares, e eu dou o exemplo da Estrada da Quirinas, que tem sete quilômetros de comprimento, e é uma característica do Extremo-Sul, mesmo a parte principal, que são maiores sítios, que são regularizadas e estão no mapa da fazenda, e aí sim tem uma observação que é do ponto de início, claro que tem no sentido do começo e no final, mas, do ponto de início, essa informação é verdade, até o terceiro imóvel fica a 500 metros do começo, o número será 500. Então, no mapa da fazenda, tem, sim, essa referência, mas também está duplicado e não está atualizado, e, pelo jeito, não é servido como referência e aí essa observação. Eu acho que o DMAE é a maior referência, mas também não é levado em consideração. Fica o meu relato em relação a não regularizados, regularizados com o problema e as numerações diversas se coloca o Google Maps, que 90% se usa o Google Maps, ninguém vai atrás do mapa oficial, até porque não tem o mapa de origem para concentrar todas essas informações ou para se ter um norte de começar uma numeração. Fica como sugestão, em cima do grupo de trabalho, um dos maiores problemas que nós temos referente a regiões do Extremo-Sul, região de conflito de divisas, já são problemas que todo mundo tem, mas esse problema de várias numerações não se dá somente nessas áreas, ele se dá em toda Porto Alegre, em todo os núcleos habitacionais aí: Partenon, Lomba do Pinheiro, Zona Norte, enfim, pela falta de



um banco de dados mesmo para que a gente possa consultar. Fica a minha contribuição aí sobre o relato.

PRESIDENTE KAREN SANTOS (PSOL): Obrigada, Daniel. O Robson colocou ali no *chat* um questionamento ao Márcio, da CEEE. Quer contribuir, Márcio?

SR. MÁRCIO MARTINS DA CUNHA: Eu dei uma olhada agora aqui, até pelo Google Maps, a questão específica do Sr. Érico. A gente tem um cadastro aqui como nº 35, Bloco A. Por que acontece esse tipo de situação? Normalmente, quando no mesmo terreno temos mais do que uma unidade consumidora, então nós não podemos ficar criando outras numerações, até porque, às vezes, isso colide com numerações de vizinhos. Então, quando tu tens mais de uma ligação no mesmo terreno, normalmente se utiliza essa convenção de colocar o número, como no exemplo dele, nº 35, depois, apartamento 1, apartamento 2, ou Bloco A, Bloco B. Se vocês quiserem, eu posso compartilhar a tela para mostrar exatamente essa situação. Numa foto aqui, do Google, de 2011, o terreno era único e uma única medição. Em 2022, o terreno está dividido em dois, e nós temos duas medições, uma com a numeração 35 e outra com numeração 35, Bloco A. Então, às vezes, acontece esse tipo de situação. Como corrigir isso? Como foi explicado: a gente apresenta um documento que define lá que a matrícula foi dividida em duas matrículas, em dois números, um é 35, a próxima, sei lá, 37 ou 33, dependendo da ordem cronológica da rua. Mas é como eu expliquei no início: a CEEE não define essa numeração, quem define é o cliente. O que pode acontecer de ter a mesma numeração é quando tem esses casos de um mesmo terreno ter mais do que uma ligação dentro do mesmo terreno, dentro da mesma matrícula.

PRESIDENTE KAREN SANTOS (PSOL): Nesse sentido, Érico, acho que contempla, então, tu encaminhas em especial... Quer se inscrever? Pode falar, Érico.



SR. ÉRICO GOMES DE SOUZA: Primeiro, sobre o que o Daniel falou do Google Maps e tal, ele mesmo colocou, no final, que 90% têm acesso ao Google Maps. Os Correios, por exemplo, não têm. Os funcionários dos Correios, quando vem de moto ou de carro fazer uma entrega, só têm o celular para o destinatário assinar que recebeu; ele não tem como acessar, pelo Google Maps, a localização. Transportadora, sim. Agora, quanto ao representante da CEEE, o senhor Márcio, como é que poderia ser comprovada a diferença de titularidade dos terrenos? Era um terreno só, com um detalhe: quando se entra pela Av. Ipiranga, ao lado do Madero, todo mundo conhece aquela entrada ali, ao lado da Madero, vira-se à direita para ter acesso à minha rua, quando chega ao final dessa rua, você dá de frente com dois números 35; se ele observou no mapa, ele também observou que tem dois números 35 ali. Virou à direita, na direção da minha casa, aí, sim, tem mais dois números 35, que o primeiro era 35 apenas, tinha o DMAE 142, e quando nós dividimos o terreno, como não existe a inscrição predial ainda junto à Prefeitura, como comprovar essa titularidade? Esse seria o meu questionamento. Eu sei que eu vou continuar por um tempo ainda com esse problema, já estou há 11 anos, o pessoal que mora aqui, a minha esposa, enteada e outras pessoas, existem outros números duplicados aqui e existe aquela colocação que eu não lembro quem fez aí. Por exemplo, no início da rua tem o número 48 e lá no meio da rua o número 16. Ou seja, o 16 tem que vir antes do 48, mas lá ele vem depois. Eu estou apenas dando um exemplo, não é exatamente isso que está acontecendo. Mas como colocar junto a CEEE ou o DMAE, se são os dois órgãos que determinam a numeração da rua, titularidade, se ela ainda não existe?

PRESIDENTE KAREN SANTOS (PSOL): É isso, Sr. Érico?

SR. ÉRICO GOMES DE SOUZA: É isso.



PRESIDENTE KAREN SANTOS (PSOL): Obrigada. O Robson colocou também aqui a lei municipal, hoje, que traz um regramento em relação à numeração e à nomenclatura dos logradouros.

O encaminhamento da reunião que vem se desenhando, Ver. Jessé, é a composição, então, desse grupo de trabalho, primeiramente DMAE, Secretaria da Fazenda, SMAMUS, acho que é importante ter a representação da CEEE, mas, sobretudo, as secretarias vinculadas ao Município, que vão ter que ver um protocolo, alguma maneira de identificar e organizar a numeração novamente, né?! E aí, bem como tu colocaste, Daniel, dos logradouros hoje em processo de regularização, e os que já estão regularizados que também têm esse problema. O Daniel colocou também sobre as subprefeituras, eu acredito que as prefeituras de bairro se constituem num mecanismo, Jessé, de termos esse mapeamento, já pensando no trabalho que a Prefeitura, que o Executivo vai ter que organizar, mas tendo os prefeitos de bairro, já ajuda a fazer esse levantamento. Porque vai ser uma experiência nova no Município, puxar para si essa iniciativa de resolver esse problema. Então, a gente vai precisar ter um projeto-piloto para fazer a experimentação de como é que vai se dar esse trabalho em conjunto das secretarias, se é interessante, se vai ser uma prioridade. Porque, como o Sr. Érico colocou, é uma questão de anos no Município de Porto Alegre e que bom que o Ver. Jessé está puxando para si a responsabilidade, está trazendo para a comissão, "tamo junto" para constituir isso. Podemos levar assim, vereador?

VEREADOR JESSÉ SANGALLI (Cidadania): É um tema bom. Obrigado aí pela acolhida da demanda, Presidente, e quando tu puderes marcar essa reunião, a gente faz essa conversa ali com todos, como se fossem os designados de cada secretaria.

PRESIDENTE KAREN SANTOS (PSOL): Perfeito. Igual, eu vou pedir para as nossas assessorias elaborarem uma indicação, a gente coloca à disposição, se os outros vereadores da CUTHAB quiserem assinar também, e a gente marca uma reunião específica na Secretaria da Fazenda, com convite ao DMAE e à



SMAMUS, para conseguirmos, minimamente, pensar essa composição do grupo de trabalho.

VEREADOR JESSÉ SANGALLI (Cidadania): Sim. Posso fazer uma pergunta para o Márcio, sobre outro tema?

SR. MÁRCIO MARTINS DA CUNHA: Pode.

VEREADOR JESSÉ SANGALLI (Cidadania): Com relação à questão da energia elétrica. A energia elétrica ela é vinculada ao imóvel, mas também designado o CPF ou CNPJ do consumidor, não é?

SR. MÁRCIO MARTINS DA CUNHA: O pedido de ligação ele é vinculado ao CPF do cliente e ao CNPJ.

VEREADOR JESSÉ SANGALLI (Cidadania): E a dívida, caso o cara não pague, como é que funciona? Se um terceiro comprar o imóvel, como é que fica essa vinculação da dívida? Fica ao CPF ou fica ao imóvel?

SR. MÁRCIO MARTINS DA CUNHA: Ao CPF.

VEREADOR JESSÉ SANGALLI (Cidadania): E como são as taxas de cobrança de vocês? Como é que vocês protestam isso?

SR. MÁRCIO MARTINS DA CUNHA: As ações de cobrança são as que a gente tem disponíveis, se o cliente está ligado e não faz o pagamento da fatura, a gente tem a possibilidade de suspender o fornecimento. Se a ligação não está mais em nome do cliente, já foi trocado para o nome de outra pessoa e o anterior ficou com dívida, a gente tem os mecanismos de cobrança normais, é negativar, é protestar, cobrança judicial. Mecanismos de cobrança normais que existem.



VEREADOR JESSÉ SANGALLI (Cidadania): Beleza, obrigado, acho que é exatamente isso que a gente está pensando, e eu só queria tirar a dúvida se nós não estávamos pensando errado. A gente aprovou aqui em Porto Alegre, recentemente, que o DMAE vai passar a vincular a conta da água ao CPF, ao CNPJ do usuário. E daí a gente usou como fundamentação de que a CEEE já fazia isso...

SR. MÁRCIO MARTINS DA CUNHA: Isso inclusive é regulado pela Aneel, é uma definição, como a concessão de energia elétrica é uma concessão federal, quem regula as regras é a Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel. E lá na Resolução Normativa nº 1.000, que é uma resolução que foi atualizada agora, em 2021, está bem claro lá que a dívida é vinculada ao titular da unidade consumidora e não ao imóvel.

VEREADOR JESSÉ SANGALLI (Cidadania): E só uma outra pergunta, já que senhor está na CUTHAB, como é que está essa regularização de áreas irregulares, que vocês acabam tendo prejuízo e estão tentando fazer essa regularização, como está esse compasso, esse processo?

SR. MÁRCIO MARTINS DA CUNHA: A Equatorial, que assumiu a gestão da CEEE, em 2021, ano passado ela fez uma um levantamento de diversas áreas aí onde tem ligações clandestinas ou irregulares. Nós estamos trabalhando ainda, devem ter percebido na cidade diversas obras de regularização. Então, essas áreas, a empresa tem a possibilidade regulatória de fazer o que a gente chama de rede provisória. Ou seja, a gente faz numa área, pública ou privada, pode ter um litígio lá, e a gente regulariza a área para reduzir a questão das perdas, os furtos de energia, e também questões de segurança são avaliadas, faz a ligação lá de todos os moradores, faz o cadastramento deles, a ligação dos moradores. E, e se depois, amanhã, no futuro, tiver alguma decisão em que o pessoal tenha uma reintegração de posse, seja necessário retirar os moradores dessa área, a CEEE vai lá e retira a rede – por isso que se chama rede provisória.



E nos locais é que é regularizado, já passou por um Reurb, aí é um processo normal de ligação. O loteador é responsável por apresentar o projeto da rede, apresenta para a gente aqui, a gente elabora todos os custos e depois executa a obra lá de ligação, isso num loteamento regular. Em locais irregulares, a gente tem essa possibilidade aí para fazer essa regularização.

VEREADOR JESSÉ SANGALLI (Cidadania): Uma última pergunta, uma reclamação que o prefeito fez recentemente, e talvez o senhor saiba responder. Quanto tempo para trás vocês estão cobrando as dívidas, após vocês terem assumido a operação? Algumas pessoas estão falando, estão reclamando que as dívidas são muito grandes, e, depois da compra da empresa pela Equatorial, acreditavam que zerariam essas dívidas. Como está isso? Quanto tempo para trás vocês conseguem cobrar e como está essa situação?

SR. MÁRCIO MARTINS DA CUNHA: Não existe isenção de dívida, a dívida permanece. As pessoas têm que entender que não é porque mudou a gestão da empresa que zerou tudo; na verdade, a CEEE continua sendo CEEE, com o mesmo nome, mesmo CNPJ. A única coisa que mudou é o controlador. Antes, o controlador da CEEE era o Estado do Rio Grande do Sul, agora o controlador da CEEE é o Grupo Equatorial. É só isso que mudou. Então, a pessoa que tinha dívida, ela continua devendo para a CEEE. Não mudou nada.

VEREADOR JESSÉ SANGALLI (Cidadania): Quanto tempo para trás essas dívidas valem? São cinco anos?

SR. MÁRCIO MARTINS DA CUNHA: Aí tem que ver a questão legal do Código Civil, eu não sei te responder isso. Tem que ver a questão de prescrição, se não me engano, para energia elétrica, a prescrição é de 10 anos. Independente disso, tem que entender que prescrição não significa isenção. Prescrição significa que a gente tem a possibilidade de utilizar as ferramentas de cobrança até dez anos. Não significa que uma dívida com 11 anos de existência não exista.



Ela vai continuar existindo, o que a gente não pode é cobrar judicialmente uma dívida fora do período de prescrição. Prescrição não significa isenção, significa que temos um limite para cobrar essa dívida. Isso é uma questão mais jurídica, eu não sou advogado...

VEREADOR JESSÉ SANGALLI (Cidadania): Não, está respondido. No *chat* o advogado colocou que, se não tem regra específica, o prazo é de 10 anos. Desculpe tirar o foco da reunião, mas eram temas que, como é difícil conversar com alguém da CEEE, resolvi perguntar.

SR. MÁRCIO MARTINS DA CUNHA: Não, como eu disse, eu não sou advogado, mas o pouco que conheço... mas, para ir mais a fundo nesse assunto teria que ser um fórum com alguém da área.

PRESIDENTE KAREN SANTOS (PSOL): O Sr. Daniel Barres está com a palavra.

SR. DANIEL BARRES: Só agradecer. Só para explicar como eu falei da sua consulta, Sr. Érico, uma coisa que o Márcio da CEEE fez é o que todo mundo faz. A primeira vez que vamos em algum lugar, em algum endereço, abrimos a internet, a parte de Google, para ver mais ou menos onde é. Foi só por isso que eu falei, não que seja uma referência.

Mais uma contribuição. Para quem participa do Orçamento Participativo, que temais de 30 anos, e nossas regiões da comunidade participam muito sobre isso. Ele tem na parte das demandas, esse problema é tão antigo, e acho que, por ser uma capital, ele é um problema simples, que é uma numeração, mas ele é tão antigo, tão normal na cidade, que chega a ser estranho, porque, no próprio Orçamento Participativo, quando vamos encaminhar as demandas pelas comunidades, tem uma folha em anexo, não seria um mapa que se faz, com uns bloquinhos, como se fossem as esquinas. É tão difícil de achar os endereços,



isso pode ser tanto os regulares quanto os irregulares, que se tem até um mapinha no próprio Orçamento Participativo para ajudar a achar.

E aí fica os parabéns e o agradecimento ao Legislativo, a Fabi e ao Ver. Jessé, por dar essa voz a esse assunto, que é tão simples, mas, por sermos a capital e estar todo mundo tão acostumado a conviver com esse problema da numeração, que ninguém nunca se atentou a pegar esse problema para resolver. E fica aquela observação do grupo de trabalho, ele é muito bom, que esse é um dos problemas para quem é de região, para quem é de comunidade, para quem participa de Orçamento Participativo, para quem ajuda na regularização fundiária, para quem é ativo na Prefeitura, o problema é um que, às vezes, eu levo ao Executivo, a falta de comunicação em relação ao Executivo, em relação a todas as secretarias, por isso sempre acaba uma secretaria puxando as informações para si só. Estamos num mundo tecnológico e ainda não temos... assim como temos no privado, que é o Google Map, assim como o DMAE se precaveu e fez essa parte do banco de dados próprio dele. A própria Procempa, acredito eu, pela minha parte leiga, que era a parte tecnológica da Prefeitura, nunca fez um site próprio, um local de pesquisa único, para concentrar isso tudo, e poderia ter feito. Então, ficam os parabéns, antes tarde do que nunca, de solucionar esse problema tão simples, mas que, para mim, ao meu ver, representando uma região que sofre com esse problema há muito tempo, parabéns pela iniciativa, e acho que antes tarde do que nunca, uma capital não ter um problema tão simples e perpetuar por mais tempo. Fica a minha conclusão.

VEREADOR JESSÉ SANGALI (Cidadania): Lembrando aqui uma coisa que me ocorreu. A Prefeitura está com uma parceria público-privada com a Imobi, que está colocando aquelas placas de esquina em todo o Município. Talvez poderia fazer algum decreto, de repente até aditivar o contrato deles e tal, e desse grupo de trabalho sair que eles façam essa atribuição, façam esse trabalho, porque eles já estão com o mapeamento das ruas através das placas de rua. Então, para pegar e colocar o número a partir da questão da rua que eles já identificaram



e colocaram no mapa, poderia ser uma boa opção, uma boa opção fazer algum tipo de parceria com eles, que já estão fazendo parte desse trabalho, como se fosse regularizar, fazer esse último contato com as pessoas.

PRESIDENTE KAREN SANTOS (PSOL): A Sra. Mara está com a palavra.

SRA. MARA REJANE RIVATTO: Estamos recebendo muita demanda de moradores que essa empresa está instalando placas com nomes errados. Eles reclamam para a gente, a gente verifica que realmente aquela rua não tem aquele nome, não deveria ser aquela placa, e a gente encaminha para o nosso coordenador, o Tiago, e ele caminha para o setor responsável. Então eu acho que essa empresa tem que ser ater mais ao nosso cadastro, ao regularizado, antes de ir colocando placas; às vezes eles pegam dados Google Maps, que não é o cadastro regularizado; muitas vezes o Google tem ruas que não existem, tem nomes que o pessoal conhece como um local, mas não é uma rua regularizada, que para a gente tem um outro nome. Então eu acho que essa empresa deveria ser ater mais os nossos cadastros oficiais para colocar a placa e não pegar pelo dado do Google ou pegar pelo dado do morador, pois isso está refletindo na gente, porque a gente recebe reclamação "Ah, tem a placa tal, mas o carteiro não acha." Sim, porque aquela ali não é a rua, não é o nome correto da rua. Deveria falar sobre isso com eles também.

PRESIDENTE KAREN SANTOS (PSOL): Perfeito, Mara. Acho que a gente encaminha também um ofício da comissão salientando isso. Eu estou em contato com a empresa para colocar placas em ruas que nós denominamos aqui no mandato, e eu acho que a gente faz esse ofício também, Jessé, porque eu não li o contrato da Imobi em relação à colocação de placas, mas isso for reincidente, é um problema de fiscalização. Quem fiscaliza? Somos nós, então seria importante ter algum tipo de relatório em relação a esses erros que vêm acontecendo, porque tudo é dinheiro público.



SR. TIAGO SALOMONI: Eu ia falar justamente na mesma linha da Mara, nós, da Segil, na SMAMUS, fazemos o registro da base de dados dos logradouros, todo o processo de denominação e tudo mais. O oficial, digamos assim, está conosco, e a gente tem tido um problema bem grande com essa empresa. Claro que é uma quantidade gigantesca de placas que eles colocam na cidade como um todo, só que a gente começou a perceber e receber muita reclamação de placas com nomes diversos, não sabiam nem de onde estavam saindo, ou placas com nome "estacionamento de algum local", que não é o nome oficial. Nós entramos em contato com eles, a fiscalização está com a EPTC, do contrato, e é um problema clássico que a gente já citou aqui várias vezes, a gente já ficou em volta dele. Onde é que essa empresa estava buscando as informações oficiais de denominação de logradouro? No Google, e o Google não tem uma informação oficial, o Google, em algum momento, ele buscou na Prefeitura, nós fizemos o contato com eles, eles vieram, a gente manda periodicamente informações para eles, mas a gente não tem nenhum tipo de controle do cadastro do banco de dados do Google. Então a gente teve esse problema com essa empresa. E esse problema que nós estamos discutindo hoje, da questão da numeração, é basicamente um problema de cadastro, nós não temos hoje, dentro da Prefeitura, um setor específico que seja o responsável pela numeração predial municipal. O que a gente tem? A gente tem uma solução que a Secretaria da Fazenda criou o seu próprio cadastro, por iniciativa própria, por necessidade, e depois o DMAE e diversos outros, mas, por exemplo, assim, hoje nós temos lá DMWeb, que é o aplicativo para visualização dos índices do Plano Diretor. Qual é a numeração que nós mostramos na tela? A da Secretaria da Fazenda, porque é a mais atualizada; certo. Então a gente não tem hoje nenhum órgão, a gente não tem nenhum local, certo, nenhuma equipe responsável por esse cadastro da numeração, que a pessoa pudesse, o usuário pudesse chegar assim: "Eu gostaria de atualizar o meu número; o meu número está 35, é duplicado; eu quero uma outra numeração..." Nós não temos esse local hoje. Então acho assim, na constituição de um grupo de trabalho, a partir de uma discussão, me parece que isso está caindo de maduro; pegar alguma equipe, responsabilizar,



colocar assim: "Essa atribuição é de vocês". Então vamos lá. É claro, ninguém, em sã consciência vai dizer: "Não, não, bota na minha conta..." Não sei, acho, acredito que ninguém vai fazer isso, porque a gente não tem pessoal para fazer.

VEREADOR JESSÉ SANGALLI (Cidadania): Por isso que eu pensei na Imobi...

SR. TIAGO SALOMONI: Pois é...

VEREADOR JESSÉ SANGALLI (Cidadania): Daí tu designa para um privado; para isso se botam as regras né...

SR. TIAGO SALOMONI: Tá, mas daí o banco de dados vai ficar sempre por atualização deles; esse que é o problema né. O que nós temos hoje são alguns cadastros que já funcionam, daí a gente sempre cita a Secretaria da Fazenda e sempre cita o DMAE, mas eles não são responsáveis pela numeração municipal. Esse que é o pulo do gato. Mas, enfim, eu acho que é bem saudável assim a gente criar esse grupo de trabalho, já existiram tá, já existiu, há uns 10 anos atrás, um grupo de trabalho justamente para tentar resolver essa situação. Na época, a numeração era gerenciada pela SMOV, nem existe mais a SMOV, agora é a SMOI, mas tinha um setor ali dentro que todos se reportavam, inclusive Fazenda, inclusive o DMAE e todos os setores se reportavam àquele lá. Esse setor sumiu, nas reformas administrativas ele acabou sumindo, as pessoas se aposentaram ou foram para outros lugares, e a gente ficou nessa situação que está hoje.

VEREADOR JESSÉ SANGALLI (Cidadania): Eu fiz uma sugestão para o Melo, eu sou contra criar mais secretarias, mas tem uma secretária que eu acho que tinha que ser criada, que é secretaria de calçadas. Por que de quem é a calçada? Todo mundo diz que a calçada é do outro; não, porque é da obra, é do morador, é da Secretaria de Serviços Urbanos, é do DMAE, porque ele vai cavar...



SR. TIAGO SALOMONI: Mas existe um setor de calçadas dentro da SMOI, um setor...

VEREADOR JESSÉ SANGALLI (Cidadania): Um setor; eu acho que tinha que ter uma secretária para ela ter autoridade tipo assim: "Não, aqui tu não mexe que é comigo..." Não sei se isso seria bom, porque hoje acaba sendo meio que uma coisa pipocada, e talvez nessa coisa, não sei se vai ser criado, porque eu só falei e o Melo não falou que sim; poderia ficar calçadas, que já está fiscalizando, e enumeração, porque são dois problemas na verdade; e, de repente, enfim, só pensei alto. Mas é isso.

PRESIDENTE KAREN SANTOS (PSOL): Vamos constituindo isso; acho que é um projeto-piloto; quero agradecer ao Tiago pela colocação, essa memória né do Município e das políticas que foram implementadas, as que deram certo e as que não deram. É importante a gente ter quem execute isso e vá constituindo essa memória, a importância do servidor público, porque deve sobrar trabalho para alguém, com certeza; se hoje o DMAE faz é por que tem servidores, e se não está fazendo é porque também está sobrecarregado. Então acho que o grupo de trabalho vai conseguir fazer também esse mapeamento de qual é o melhor instrumento para executar depois esse projeto-piloto né; acho que, de imediato, a gente conseguiu ter um sentido aqui para nossa a reunião. Vamos então encaminhar a cientificação ao Executivo para a constituição desse GT; uma reunião de comissão convocando as secretarias, diretamente na Secretaria da Fazenda, e um ofício da comissão para hoje à contratada Imobi, pedindo informações em relação ao qual banco de cadastro eles vêm utilizando para nomenclatura dos logradouros da cidade. Acho que são esses os encaminhamentos.

SRA. ANA BECKER: Só completando o que o Tiago Salomoni falou, nós temos, dentro da UVP, da Unidade de Vistoria Predial, um setor de numeração; existe um setor de numeração; só que assim, ele é restrito a essa fase final, que é



justamente a questão da emissão da carta de habilitação. Ele não consegue abarcar as fases anteriores, começando lá pela numeração territorial, quando ainda é apenas um terreno, por exemplo, ou todas as fases anteriores. Mas eu só queria fazer uma complementação: existe um setor de numeração; porém, ele é restrito à questão da emissão da carta de habilitação. E é, de fato, o que seria, pela legislação, atribuição da numeração final, da numeração oficial final. Infelizmente, nós não temos um banco de cadastro, que seria ótimo, mas não temos. E aí a gente também entra em contato a Fazenda, a Fazenda recebe os nossos boletins de vistoria com a numeração final e atualiza a parte da emissão da nossa carta de habitação. E também, infelizmente, isso abarca apenas os móveis regulares, não consegue abarcar os irregulares e nem a questão predial, todas as outras. Mas era para complementar que temos esse setor; porém, é restrito a essa atividade também até porque é o temos perna para fazer. Mas é para complementar.

SRA. MARA REJANE RIVATTO: Há muitos e muitos anos – eu vou fazer 30 anos de Prefeitura agora –, antigamente, esse setor de que tu estás falando era responsável, sim, pela numeração das fases. Eles definiam a numeração de cada lote, tanto é que, muitas vezes, a funcionária que trabalhava, que no caso, era Ísis, depois a Andréa, ia lá para a gente e perguntavam: "Onde a rua inicia e onde que ela termina"? A gente dizia: "Inicia aqui e termina aqui". Então ela numerava os lotes. E, com base no nosso Município, que eles definiam a numeração de todos os lotes, daí todos assimilavam os lotes como sendo oficias, tanto a Fazenda, quanto o DMAE. Ela questionava o DMAE, se tinha alguma dúvida, ela questionava a Fazenda para ver se tinha alguma dúvida. Só que, no momento em que os funcionários – primeiro a Ísis, depois a Andréa – foram se aposentando, ninguém mais quis absorver esse trabalho. E aí ele se perde, e agora vocês estão só com os prédios prontos para carta de habilitação. Mas isso é uma rotina que antigamente era feita por vocês, mas tudo bem, não tem gente...



SRA. ANA BECKER: A gente procurou reabrir esse setor recentemente. A equipe foi alterada, e procuramos então reabrir esse setor, só que com essa restrição, porque até a gente não teria perna para isso, até porque a gente emite carta, eu faço emissão de carta, análise de documentos, atendimento ao público e retificação de cartas. Então a gente abarca toda a emissão da carta em si e a retificação de outras questões, como áreas, todas as questões envolvidas.

SRA. MARA REJANE RIVATTO: Elas eram única e exclusivamente para fazer isso, elas só trabalhavam com essa questão de numeração. Então se perdeu.

SRA. ANA BECKER: E a gente... teria que ter mais gente, com certeza

PRESIDENTE KAREN SANTOS (PSOL): Com certeza, toda a solidariedade, porque a gente sabe que a sobrecarga de trabalho na máquina pública é imensa. Eu recebi agora fiscais que estão, desde 2012, sem concurso público. Todo mundo quer a máquina pública funcionando, mas na hora de pensar concurso público isso não está na pauta e, na hora de contratar, quem fiscaliza essas denúncias que vocês estão nos trazendo em relação à Imobi, que não está passando no nosso radar aqui na Câmara de Vereadores. Então isso é um problema, e eu acho que vai ser mais um instrumento para o grupo de trabalho de como é que a gente vai executar essa política, interligar o sistema para que as secretarias se comuniquem. Mas tem um trabalho também que tem que ser feito na ponta, que precisa ter servidor, contratação emergencial, enfim, aí a gente vai ter que, junto ao Executivo, pensar em saídas.

Seriam esses os encaminhamentos da nossa reunião. Podemos encerrar? Então a gente vai abrir esses protocolos no SEI, e enviaremos aos demais vereadores da Comissão para se manifestarem. Agradeço a presença de todos. E a gente vai atualizando os moradores, a partir do mandato do Ver. Jessé Sangalli, sobre como é que está o andamento desses processos. Pode ser assim? Agradecer então ao Sr. Érico, o Daniel que também se fez presente aqui na reunião e os



demais servidores. Nada mais havendo a tratar, encerro os trabalhos da presente reunião.

(Encerra-se a reunião às 11h22min.)

